



DECRETO Nº 4.510, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

CANCELA O TÍTULO DE AFORAMENTO Nº
7.545 EM NOME DE NATÁLIO MAGALHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, XIV e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que através dos procedimentos administrativos nº 3688 e 3906/2011, foi requerido por Natálio Magalhães o cancelamento dos foros relativos ao terreno localizado a Rua Dr. Mário Vello Silves, lote 137, quadra 78, constante no livro de registro de terreno aforado sob nº 27, às fls. 57-vº, medindo 324,00 m²;

Considerando que o terreno em tela foi adquirido pelo sr. Natálio Magalhães através do título de compra nº 714, demonstrando ser o mesmo de sua propriedade;

DECRETA:


Art. 1º Fica extinto o título de aforamento nº 7.545, em nome NATÁLIO MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 687.451.177-72, com as seguintes especificações: lote 137, quadra 78, zona 02, distrito de cadastro 01, localizado na Rua Dr. Mário Vello Silves, Centro, Conceição da Barra-ES.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data em que a compra do imóvel foi efetivada pelo comprador à época.

Art. 3º. Neste ato fica o setor competente autorizado a efetivação dos devidos cancelamentos que porventura forem lançados em Dívida Ativa Municipal, bem como a alteração cadastral para enquadramento do imóvel com a condição de PRÓPRIO, não mais foreiro.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição da Barra, ES, 01 de agosto de 2013.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Alex da Silva Moura